



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. ROCHA POMBO 1453 - TELEFAX: 44 3252-4545
EMAIL: pmne@novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2013/2016

"LEI N° 2.472"

DATA: 02 de julho de 2015.

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar, mediante licitação na modalidade concorrência, os imóveis que menciona e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º - FICA o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, mediante licitação na modalidade concorrência, nos termos do art. 17, I, da Lei nº 8.666/93, art. 82, I, da Lei Orgânica do Município e artigos 19 a 23 da Lei nº 2.434/2014, os seguintes lotes de terras pertencentes ao Patrimônio Público Municipal:

I- O lote de terras sob o nº 03-Rem (INDUSTRIAL), da quadra nº 20 (subdivisão da área institucional nº 03), matriculado sob o número 24.424, com a área de 1.080,00 metros quadrados, do “JARDIM SÃO JOSÉ”, desta cidade e sede do Foro Regional de Nova Esperança – PR, Comarca da Região Metropolitana de Maringá – PR, dentro das seguintes divisas e confrontações:

“Divide-se: com o alinhamento predial na Rua Osvaldo Barizon, no rumo SO 58º 58’, numa distância de 27,00 metros; lado direito com o lote 03-A, no rumo SE 31º 02’, numa distância de 40,00 metros; com a divisa do lote nº 03-B, no rumo NE 58º 58’, numa distância de 27,00 metros, com a Avenida 13 de Maio, no rumo NO 31º 02’, numa distância de 40,00 metros, até o ponto de partida, sendo todos os lotes mencionados pertencentes à quadra 20, Jardim São José, no município de Nova Esperança, Estado do Paraná.”

II- O lote de terras sob o nº 03-A (INDUSTRIAL), da quadra nº 20 (subdivisão da área institucional nº 03), matriculado sob o número 24.425, com a área de 1.082,00



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. ROCHA POMBO 1453 - TELEFAX: 44 3252-4545
EMAIL: pmne@novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2013/2016

metros quadrados, do “JARDIM SÃO JOSÉ”, desta cidade e sede do Foro Regional de Nova Esperança – PR, Comarca da Região Metropolitana de Maringá – PR, dentro das seguintes divisas e confrontações:

“Divide-se: com o alinhamento predial na Rua Osvaldo Barizon, no rumo SO 58° 58’, numa distância de 27,05 metros; lado direito com a Rua Projetada J, no rumo SE 31° 02’, numa distância de 40,00 metros; com a divisa do lote nº 03-C, no rumo NE 58° 58’, numa distância de 27,05 metros, com o lote nº 03-Rem, no rumo NO 31° 02’, numa distância de 40,00 metros, até o ponto de partida, sendo todos os lotes mencionados pertencentes à quadra 20, Jardim São José, no município de Nova Esperança, Estado do Paraná.”

III- O lote de terras sob o nº 03-B (INDUSTRIAL), da quadra nº 20 (subdivisão da área institucional nº 03), matriculado sob o número 24.426, com a área de 1.080,00 metros quadrados, do “JARDIM SÃO JOSÉ”, desta cidade e sede do Foro Regional de Nova Esperança – PR, Comarca da Região Metropolitana de Maringá – PR, dentro das seguintes divisas e confrontações:

“Divide-se: com o alinhamento predial na Avenida 13 de Maio, no rumo SE 31° 02’. Numa distância de 40,00 metros; lado esquerdo com parte do lote nº 03-D no rumo SO 58° 58’, numa distância de 27,00 metros; com a divisa do lote nº 03-C, no rumo NO 31° 02’, numa distância de 40,00 metros, com o lote nº 03-Rem, no rumo NE 58° 58’, numa distância de 27,00 metros, até o ponto de partida, sendo todos os lotes mencionados pertencentes à quadra 20, Jardim São José, no município de Nova Esperança, Estado do Paraná.”

IV- O lote de terras sob o nº 03-C (INDUSTRIAL), localizada da quadra nº 20 (subdivisão da área institucional nº 03), matriculado sob o número 24.427, com a área de 1.082,00 metros quadrados, do “JARDIM SÃO JOSÉ”, desta cidade e sede do Foro Regional de Nova Esperança – PR, Comarca da Região Metropolitana de Maringá – PR, dentro das seguintes divisas e confrontações:

“Divide-se: com o alinhamento predial da Rua Projetada J, no rumo SE 31° 02’, numa distância de 40,00 metros; lado direito com parte do lote nº 03-D no rumo NE 58° 58’, numa distância de 27,05 metros; com a divisa do lote nº 03-B, no rumo NO 31° 02’, numa distância de 40,00 metros, com o lote nº 03-A, no rumo SO 58° 58’, numa distância de 27,05 metros, até o ponto de



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. ROCHA POMBO 1453 - TELEFAX: 44 3252-4545
EMAIL: pmne@novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2013/2016

partida, sendo estes lotes mencionados pertencentes à quadra 20, Jardim São José, no município de Nova Esperança, Estado do Paraná.”

V- O lote de terras sob o nº 03-D (INDUSTRIAL), localizada da quadra nº 20 (subdivisão da área institucional nº 03), matriculado sob o número 24.428, com a área de 1.459,35 metros quadrados, do “JARDIM SÃO JOSÉ”, desta cidade e sede do Foro Regional de Nova Esperança – PR, Comarca da Região Metropolitana de Maringá – PR, dentro das seguintes divisas e confrontações:

“Divide-se: com o alinhamento predial na Avenida 13 de Maio, no rumo SE 31° 02’, numa distância de 27,00 metros; lado esquerdo com o lote nº 03-E no rumo SO 58° 58’, numa distância de 54,05 metros; fundos no alinhamento predial da Rua Projetada J, no rumo NO 31° 02’, numa distância de 27,00 metros, com os lotes nº 03-C e lote nº 03-B, no rumo NE 58° 58’, numa distância de 54,05 metros, até o ponto de partida, sendo estes lotes mencionados pertencentes à quadra 20, Jardim São José, no município de Nova Esperança, Estado do Paraná.”

VI- O lote de terras sob o nº 03-E (INDUSTRIAL), localizada da quadra nº 20 (subdivisão da área institucional nº 03), matriculado sob o número 24.429, com a área de 1.459,35 metros quadrados, do “JARDIM SÃO JOSÉ”, desta cidade e sede do Foro Regional de Nova Esperança – PR, Comarca da Região Metropolitana de Maringá – PR, dentro das seguintes divisas e confrontações:

“Divide-se: com o alinhamento predial na Avenida 13 de Maio, no rumo SE 31° 02’, numa distância de 27,00 metros; lado esquerdo com parte do lote nº 182 no rumo SO 58° 58’, numa distância de 54,05 metros; fundos no alinhamento da Rua Projetada J, no rumo NO 31° 02’, numa distância de 27,00 metros, com o lote nº 03-D, no rumo NE 58° 58’, numa distância de 54,05 metros, até o ponto de partida, sendo estes lotes mencionados pertencentes à quadra 20, Jardim São José, no município de Nova Esperança, Estado do Paraná.”

Art. 2º - Os imóveis descritos no Art. 1º desta Lei estão avaliados em R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), cada lote, conforme Ata de Avaliação lavrada pelos membros integrantes da Comissão de Avaliação de Bens e Imóveis de Nova Esperança, nomeados pela Portaria nº 12.733/2015.



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. ROCHA POMBO 1453 - TELEFAX: 44 3252-4545
EMAIL: pmne@novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2013/2016

Art. 3º - A receita auferida com a alienação, autorizada por esta Lei, deverá ser, integralmente, destinada ao Fundo de Desenvolvimento Industrial – FDI, nos termos da Lei municipal 2.434, de 16 de outubro de 2014.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS DOIS (02) DIAS DO MÊS DE JULHO (07) DO ANO
DE DOIS MIL E QUINZE (2.015).

GERSON ZANUSSO
-Prefeito Municipal-